



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 185, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 41,73% (quarenta e um vírgula setenta e três por cento) sobre o salário base do servidor **Jacqueson Alex Romer**, matrícula funcional 95273/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, para responder e atuar Coordenador/Gerente da Unidade de Saúde da Atenção Primária em Saúde (USAP); Realizar a Gestão Técnica do Sistema E-Gestor – Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB); Responsável pela Territorialização da Atenção Básica; Responsável pela Vacinação e Exportação da Produção da Secretaria Municipal de Saúde para o Ministério da Saúde e monitoramento dos indicadores de desempenho; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
o. eletrônico Nº 3279
de 21/2/25 FL. 1
Mauili
Visto